



Sumário

AVISO	2
DECRETOS.....	2
LEI.....	4



AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2017****PREGÃO N.º 038/2017**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de Tubos de concreto de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 038/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 17/11/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 06/11/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadoeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 31 de outubro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2017****PREGÃO N.º 039/2017**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de camisetas para campanha de combate a dengue realizada pelo controle de endemias e de uniformes para as zeladoras da UBS do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 039/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 16/11/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 06/11/2017 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadoeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 31 de outubro de 2017.

Luiz Antonio D. de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS**DECRETO N.º 130**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório n.º 54/2017, Modalidade Pregão Presencial n.º 36/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório n.º 54/2017, na modalidade Pregão Presencial n.º 36/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de decoração natalina, luzes, árvore e estruturas para o natal.

Art. 2.º Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ELETRO LUZ COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	52.500,00
Total da aquisição	52.500,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3.º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 31 de outubro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**DECRETO N.º 129/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n.º 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:



0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Departamento de Educação e Cultura

13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais

000- Recursos Ordinários Livres

530-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ RS 60.750,00**T O T A L** **RS 60.750,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Departamento de Assistência Social

08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social

000- Recursos Ordinários Livres

933-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal RS 60.750,00**T O T A L** **RS 60.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 131/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303- 15% dos Impostos

1006-33.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito RS 15.000,00**T O T A L** **RS 15.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303- 15% dos Impostos

971-31.90.13.00- Obrigações Patronais RS 15.000,00**T O T A L** **RS 15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 01 de novembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 128/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS



0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013-Reequipar a Área da Saúde Pública

32 – Programa APSUS

1800-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação, assim especificados:

32– Programa APSUS R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 30 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

LEI**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br**LEI Nº 839/2017**

Súmula: Dá denominação de Praça **JOAQUIM LEONARDO DA SILVA** a área defronte ao Campo de Futebol dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual área institucional com 1.596,00 m2, situada entre as Ruas Maranhão e Valdir Cortes de Figueiredo e Avenida Bandeirantes, fica denominada de Praça **JOAQUIM LEONARDO DA SILVA**, localizada no perímetro central desta cidade.

Parágrafo Único. Fica fazendo parte integrante desta lei o memorial descritivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 01 de novembro de 2017



LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal




MEMORIAL DESCRITIVO:

CIDADE DE FORMOSA DO OESTE – GLEBA RIO VERDE – 2.
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA DO OESTE.
PARTE INTEGRANTE DA ÁREA “R-2”, SUBDIVISÃO – MATRICULA Nº 6.685.
ÁREA: 1.596,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Conforme croqui anexo.

Ao ESTE, com o prolongamento da Av. Maranhão, a distância de 68,60 metros;
 ao SUL com a Av. Bandeirantes, a distância de 46,50 metros, e a NOROESTE com a Rua Waldir Cortês de Figueiredo, a distância de 82,25 metros.

Formosa do Oeste – PR, 11 de outubro de 2017.


 NADIR KOPCHESKI
 TÊC. EM AGROPECUÁRIA
 CREA 1990/TD

